

# Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

## **Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Santa Fé em 25/01/2023**

**Vereadores Presentes:** Adeildo Pereira Carnaúba, Carlos Enéia Ferreira da Silva, João Mauro Simarde, Manoel de Souza Lima, Reginaldo Arias, Rosa Maria de Souza, Rodrigo Pitarelo, Suzete Aparecida Boian. **Vereador Ausente:** Rubens Emanuel Moreira. No dia 25(vinte e cinco) do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), junto ao Plenário Vereador Antônio Fermino de Souza da Câmara Municipal de Santa Fé, às dezoito horas, sob a Presidência do Vereador Adeildo Pereira Carnaúba que, após constatar número legal, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Convidou todos os presentes para a execução do Hino do Município e em seguida houve a leitura bíblica proferida pelo Vereador Rodrigo Pitarelo. Logo após, o Presidente esclareceu que a presente Sessão foi convocada no dia 23 de Janeiro de 2023, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Mensagem nº 001/2023. Na sequência, o Presidente informou que constam dois itens para serem deliberados, sendo a Mensagem nº 001/2023 e o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Passando para Ordem do Dia:** O Presidente solicitou a primeira secretária para fazer a chamada dos Vereadores, que informou a presença de 8 (oito) Vereadores. Em seguida o Presidente pediu a Primeira Secretária para fazer a leitura do **Item 01)** Única discussão e votação da Mensagem encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo quem quisesse discutir o Senhor Presidente colocou a Mensagem em única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **Item 02)** Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2023, de procedência do Poder Executivo Municipal, ao qual autoriza revisão geral da remuneração e os subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município, nos termos do artigo 7º, caput IV, e do artigo 39, § 3º da Constituição Federal, extensivo aos conselheiros tutelares e aos proventos dos inativos e pensionistas. Vereadora Rosa Maria de Souza pediu a palavra e assim discursou: informou que esse projeto vem todo ano, e que o município de Santa Fé, entre os da AMUSEP, é um dos únicos que proporcionou o aumento que fora concedido; declarou apoio ao projeto. Não havendo

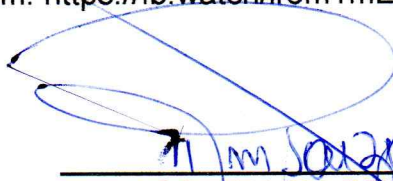
# Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

mais quem quisesse discutir o Senhor Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando por encerrado a ordem do dia o Senhor Presidente pediu a Primeira Secretária para fazer novamente a chamada das Senhoras e Senhores, estando presentes 08(oito) vereadores, até o término da pauta. E nada mais havendo a se tratar nesta sessão, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e eu, Rosa Maria de Souza, lavrei a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo Presidente e pela minha pessoa. A íntegra da sessão em modo audiovisual está disponível em: <https://fb.watch/irom1mEA5S/>.



**ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA**  
Presidente



**ROSA MARIA DE SOUZA**  
Primeira Secretária